



PARECER Nº 104, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE A MOÇÃO Nº 164, DE 2024

A moção nº 164 de 2024, de autoria do deputado Dr. Elton, aplaude o atleta Pedro Scooby, bem como seus companheiros e demais atletas, entre eles Lucas Chumbo, Ilan Cossenza e Felipe Cesarano, por resgatarem pessoas e animais nas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, utilizando, inclusive, motos aquáticas e coletes salva-vidas de sua propriedade, e por doarem mantimentos aos afetados pela tragédia. A Moção ficou em pauta, nos termos regimentais, de 21/05/2024 a 27/05/2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em 29/05/2024, a moção seguiu para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, sendo distribuída, no dia 10/09/2024, ao Deputado Guto Zacarias.

Entendemos que os atletas foram generosos e que suas atitudes ajudaram diversas pessoas e animais que necessitavam.

Portanto, ante o exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Moção, conclusivamente.

Guto Zacarias – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2025.

Eduardo Suplicy - Presidente

Major Mecca	Favorável à Moção, conclusivamente
Gil Diniz	Favorável à Moção, conclusivamente
Beth Sahão	Favorável à Moção, conclusivamente
Eduardo Suplicy	Favorável à Moção, conclusivamente
Guto Zacarias	Favorável à Moção, conclusivamente
Paula da Bancada Feminista	Favorável à Moção, conclusivamente
Capitão Telhada	Favorável à Moção, conclusivamente